

Ata da sessão solene de expedição de diplomas aos candidatos eleitos em 3 de outubro de 1.960, em Minas Gerais.

No dia oito de novembro de mil novecentos e sessenta, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Pedro Braga, e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Faria e Sousa, Murolo Loria, Doutores Lahyre Santos, Valdo Leite de Magalhães Pinto, Agenor de Sena e Gerson Brito de Melo Borson e o Procurador Regional Eleitoral, Substituto, Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Aberto a sessão o Exmo. Sr. Des. Presidente declarou estar presente a totalidade dos membros do Tribunal Regional Eleitoral. Havendo, portanto, número legal e tendo em vista o disposto no Art. 29 da Res. 6509, de 13 de julho de 1960, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 35, da Res. 5876, de 18 de agosto de 1958, ambas do Tribunal Superior Eleitoral, e ainda o Parágrafo 3º do Art. 104 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão solene de diplomação dos candidatos eleitos no pleito de 3 de outubro último. Estando presentes na sala os candidatos a serem diplomados, nomeou uma comissão composta dos Exmos. Srs. Desembargadores Murolo Loria e Dr. Valdo Leite de Magalhães Pinto e Melo Borson, para introduzi-los na sala de sessões, após o que determinou fosse provida a leitura da ata de proclamação dos eleitos, sendo a mesma aprovada. O sr. Des. Presidente declarou que o Tribunal se reunia, em sessão solene, de acordo com o seu Regimento Interno e as disposições legais em vigor, para a expedição dos diplomas, proferindo as seguintes palavras: "Cumprido me, de

início, em nome do Tribunal, dirigir uma palavra de respeitosa saudação aos ilustres candidatos elitos, às dignas autoridades presentes e representantes, bem como a todos quantos compareceram a esta sessão solene de diplomação. É com satisfação que damos por finda, hoje, a nossa tarefa com relação às eleições de 3 de outubro deste ano. Durante vários meses aqui nos desdobramos num esforço ingente, orientado com zelo, dedicação, firmeza, serenidade e serenidade para que o processo eleitoral se desenvolvesse satisfatoriamente em toda a Circunscrição de Minas Gerais e chegasse a bom termo, da maneira como todos vimos. E, graças a Deus, a ordem do voto, a garantia e a liberdade dos sufrágios e a lisura e a eficiência dos trabalhos eleitorais constituem a recompensa que desejávamos para as nossas preocupações e os nossos trabalhos. Na compreensão de que a Democracia somente se exercita com o efetivo e harmônico funcionamento dos seus poderes, das suas instituições e dos seus órgãos e, no entendimento de que o eleitorado é o órgão do Estado através do qual ela, de maneira mais evidente, se afirma e se concretiza, pusemo-nos em campo, desde julho do ano passado, numa árdua campanha de alistamento. Para ela convocamos os Partidos Políticos através de seus diretórios regionais e municipais, os juizes eleitorais, os Promotores, as demais autoridades, os chefes executivos, os representantes do povo, as entidades de classe, os interessados em geral. O trabalho do Tribunal não se limitou à propaganda, apenas empreendemos viagens pelo interior, a dezenas de zonas eleitorais, onde foram feitas palestras de incentivo ao alistamento, com a finalidade de fazer com que cada brasileiro pudesse, com o seu título, investir-se dos

prerrogativas constitucionais de escolha dos mandatários do povo. Ao mesmo tempo, procedia-se, em todo o Estado, ao cancelamento dos eleitores falecidos e transferidos, a fim de que o eleitorado mineiro se apresentasse, como se apresenta, esboçado e em dados reais. Transportada a fase do alistamento, as tarefas aumentaram com a aproximação do pleito e para que tudo corresse normalmente, o Tribunal teve o cuidado de traçar um roteiro das suas atividades, roteiro paralelo ao calendário eleitoral e, dessa forma, a partir de junho até setembro, foram tomadas, com método e antecipação, todas as medidas para a realização do pleito. Graças a isso, a dedicação dos competentes e esforçados funcionários do Tribunal e dos cartórios, e a atuação eficiente e serena dos Srs. Juizes Eleitorais, tudo se fez felicemente bem. É a nossa satisfação e tanto maior quanto mais sentimos que o nosso esforço se conjugou com a índole democrática do povo mineiro, que se comportou à altura das nossas tradições de paz, de ordem e de respeito à lei. Graças a tudo isso, pudemos assistir, em nosso Estado, ao desenvolvimento normal desse regime que tão bem condiz com o nosso temperamento e a nossa formação e por cuja inalterabilidade não duvidamos em dar o que em nós existe de capacidade de trabalho e de sacrifício. Mas, se isto tivermos, é justo se proclame que para ele encontramos dispndimento, dedicação e preciosa ajuda de quanto colaboraram conosco para o fiel desempenho de nossa missão. Tivemos a elevada compreensão dos partidos políticos, o exaltado nível em que se situou a campanha partidária e a atuação sã e enérgica dos Srs. Juizes Eleitorais e das Autoridades

do Estado. Recebemos do Exmo. Sr. Governador Rios
Fortes toda a ajuda de que a justiça Eleitoral precisou
e não houve uma medida sequer que, solicitada,
não fosse prontamente atendida por S. Exa. e pelos
auxiliares do seu Governo. Além de nos dar todo o
prestígio, S. Exa. pôs à disposição da justiça Eleitoral
os recursos da administração pública para o regular
andamento do pleito, atendendo às requisições de fun-
cionários, possibilitando a intensificação do alistamento,
cedendo veículos, provendo as comarcas vagas em tempo
hábil, fornecendo verbas para a movimentação dos juizes
e promovendo meios, principalmente através da Secre-
taria de Segurança, da Polícia Militar, do Departa-
mento de Estradas de Rodagem e da Casa Econômica
Estadual, para que a justiça Eleitoral pudesse cumprir
integralmente a sua missão e para que o pleito
transcorresse em paz, em ordem e com garantia para
o livre pronunciamento do povo. É justo que lhe ex-
pusemos, nesta oportunidade, o nosso agradecimento.
Não nos faltou o apoio, a atenção e a consideração do
Exmo. Sr. Ministro Nelson Hungria, Presidente do Colendo
Tribunal Superior Eleitoral e do eminente Desembarga-
dor Amílcar de Castro, digníssimo Presidente do Tribunal
de Justiça do Estado. O Tribunal é grato ao Exmo.
Sr. General comandante da 4ª Região Militar, que se
prontificou a nos impetrar ajuda que agora fôr ne-
cessária. Somos gratos ao digno Prefeito de Belo-Horizon-
te, Dr. Amintaro de Barros, que valiosa colaboração em-
prestou à justiça Eleitoral, assim por criação do ali-
stamento como fornecendo e instalando as cabines en-
diversificadas usadas na capital em 3 de outubro. Esten-
dendo os agradecimentos do Tribunal ao Dr. Procurador
Geral do Estado, pela exultante conduta ao Ministério

Público, na fiscalização da aplicação das leis Eleitorais, ao Cel. Comandante da Base Aérea de Belo Horizonte, que possibilitou a solução de casos de emergência com o envio de cédulas únicas para zonas distintas, ao Departamento dos Correios e Telégrafos, pelas suas diretorias regionais, que executou serviço rápido, preciso e impecável na distribuição de milhares de volumes contendo material de eleição e cédulas únicas e milhares de mensagens postais e telegráficas aos Juizes Eleitorais, a todos quantos emprestaram sua colaboração como mesários e membros de juntas apuradoras, ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e à Comissão do Vale do São Francisco. Quero ressaltar, nesta oportunidade, a atuação imparcial e serena dos Drs. Juizes Eleitorais que souberam honrar a magistratura mineira e a dedicação dos dignos funcionários desta casa, dos cartórios da Capital e do interior. Agradeço ao nobre Dr. Procurador Regional Eleitoral a valiosa cooperação que sempre impetrou ao Tribunal, indo além mesmo do cumprimento de seu dever e sempre na disposição de manter em relevo o conceito da justiça eleitoral, em demonstração da rara dedicação nos seus mistérios. Desejo, afinal, agradecer a imprensa, escrita, falada e televisada pela sua atuação antes, durante e após o pleito. Foi uma colaboração preciosíssima, não só mantendo em alto nível a propaganda partidária, como divulgando notícias, informações, esclarecimentos e orientações a todos. Esta solenidade, sobre o cumprimento de disposição legal, encerra, no Estado, mais um ciclo de nossa evolução democrática; coroa, de um lado, o embate partidário e, de outro, o esforço da Justiça Eleitoral na apuração da vontade popular. É uma hora de alto civismo porque uma hora de

reafirmação dos princípios republicanos; hora de confiança, porque de concretização dos rumos democráticos e hora de jubilo, porque uma hora de confraternização. Findos os dias ásperos de apreensões e de lutas, aos candidatos, vencida a escarpa, superada a campanha, abre-se o horizonte dos futuros compromissos a que os leva o instrumento do mandato; à Justiça Eleitoral, cumprida a sua missão, devolve-se o ambiente austero e modesto do seu viver. Nesta elevada compreensão do momento, a uns e outros devem comprazer o sentimento do dever cumprido e o entendimento de que todos nos empenhamos numa pugna cujo escopo primordial foi manter as normas fundamentais da Constituição, consubstanciadas no princípio de que todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido. Como Sr. Dr. José de Magalhães Pinto. A Justiça Eleitoral, em obediência à vontade popular, expressa nas urnas, lhe faz entrega do diploma que o habilita a governar Minas Gerais no período de 31 de janeiro de 1961 a 31 de janeiro de 1966. Devo-lhe, neste momento, uma palavra de saudação, de parabéns e de confiança. O poder não é mais, como pode ter sido outrora, um motivo de prazer ou um meio para satisfação de vaidades. Sobretudo para os homens bem intencionados e de boa formação moral e política, entre os quais, reconhecemos, está V. Exa., a complexidade cada vez mais crescente dos problemas da administração pública, faz do Poder um ônus tremendo, uma tarefa assobertante, em que o governante se consome, em infindáveis conseqüências, no sacrifício para o bem estar geral. V. Exa., dispondo-se à campanha política e ao exercício do governo, fazendo o, como é notório, desprendidamente, deu provas de uma invejável vocação de servir. Com isto, V. Exa. engrandeceu

ainda mais o mérito da sua honrada carreira de
 homem público, fazendo jus à palavra de sincera e
 respeitosa saudação que lhe dirigemos neste momento.
 É o seu passado de lutas, na vida particular e na
 vida pública, com reais serviços à coletividade, em
 indissociável linha de prudência e probidade; a sua
 conduta como cidadão exemplar; a sua competência,
 a sua capacidade de trabalho e o conhecimento que
 tem do nosso problema, constituem penhor de garantia
 e motivo de esperança no desenrolar do próximo quinquênio. Os nossos votos são para que V. Exa. tenha
 o maior êxito em seu governo e para que promova
 o progresso e a felicidade do povo mineiro. A minha
 saudação se estende a V. Exa., Sr. Ministro Elvies Sal-
 gado, que, eleito mais uma vez para o cargo de
 Vice-Governador, se consagrou ao conceito do povo
 mineiro, no reconhecimento de seu prestígio e do seu
 valor. Minas Gerais, que tanto já lhe deve, confia
 em que V. Exa. continuará a prestar-lhe ajuda
 para o seu progresso e o seu desenvolvimento. Saudos
 V. Exa., Sr. Dr. Lamello Riquiera da Gama e a V. Exa.,
 Dr. Castelar Modesto Guimarães - nomes respeitáveis
 por todo o título e que não completar o quadro
 da representação de Minas no Senado, até então em
 abeto com o desaparecimento do saudoso Senador
 Lima Guimarães. V. Exa., o novo Senador, está
 suficientemente credenciado pela sua cultura, pela sua
 competência e pela sua dignidade para representar
 Minas Gerais na Câmara Alta e o povo espera
 e confia no bom exercício do honroso mandato que
 lhe conferiu. Que Deus o inspire e ajude para que
 possam, no exercício de seus cargos, promover o bem
 estar do povo e que nos ilumine para que possamos

continuar merecendo a confiança dos nossos juris-
dicionados, na aplicação da lei e na distribuição
da justiça." A seguir, fez a entrega dos diplomas
dos candidatos eleitos. O Excmo Sr. Dr. Procurador
Regional Eleitoral, pedindo a palavra, proferiu a
seguinte oração: "Reencontrada, em 1945, pelo povo
brasileiro, a sua jornada democrática, os seus repre-
sentantes no Congresso Constituinte esmeraram-se na
estruturação de um sistema jurídico, que garantisse a
normalidade da vida democrática, pusessem a verda-
de eleitoral e atribuisse ao maior número a plena
liberdade da escolha dos quadros dirigentes do mun-
cípio, do Estado e do País. Muito tempo caminhado
é, merci de Deus, tirando de cada passo uma pro-
vosa lição. Desde os primeiros instantes, tinha-se a
certeza de que o florissente regime só se consolidaria
e se aperfeiçoaria com a sua prática cada vez mais
arraigada à alma popular. O que temos presenciado,
nada mais é do que o atestado vivo da aprimora-
mento do processo eleitoral, desde a instituição da jus-
tiça Eleitoral, a garantia do voto secreto e direto, ati-
tar-se o colégio eleitoral, sua livre manifestação de con-
vencimento nos plebiscitos, que se fazem, ou, ainda, a verdadeira
luta em curso. Felizmente, ainda, não se limitou ao
campo da justiça este procedimento: espalhou-se bené-
fica para informar os atos do Poder Executivo e
impugnou de conteúdo cívico as hordas partidárias e
os homens públicos, em cujos ombros repousam as par-
tes maiores de responsabilidades. Se cabe à Justiça
eleitoral um fator preponderante para salvaguarda das
questões conquistadas, em nosso Estado ela recobra pos-

tigio junto aos seus jurisdicionados, por força da
 isenção, da autoridade, do espírito público de seus com-
 ponentes. Desde a figura invulgar do Excmo. Sr. De-
 embargador Presidente - Antônio Pedro Braga -, o mais
 alto dirigente da justiça Eleitoral Mineira, a cujo
 agudo trocisco administrativo, a cuja honradez pessoal,
 ilibado caráter e profundo senso de juiz, a cujo es-
 forço e devotamento à causa pública, muito ficam a
 dever o Estado e a honra, aos integros membros deste
 Tribunal, aos dignos e honrados juizes Eleitorais, do
 mais graduado ao mais humilde funcionário ou
 serventário da justiça Eleitoral, toda ela funcionou
 como um conjunto harmônico, visando o fim hoje
 colimado de, dentro do mais curto prazo possível, en-
 cerrar seus trabalhos, proclamando os elitos e proce-
 dendo à sua diplomação. Como Chefe do Ministério
 Público Eleitoral, incumbi-nos o dever de exaltar, nesta
 solenidade, o quanto de abnegação, de eficaz e pronta
 cooperação prestaram aos trabalhos de ilicção e apuração
 seus probo e ilustres componentes. Em estreito enten-
 dimento, esta Procuradoria encontrou nas pessoas
 do integro Procurador Geral do Estado - o correto
 Prof. Marques Lopes, - dos ilustres Subprocuradores
 e promotores de justiça o mais devotado colabora-
 dores, sem cujo concurso não seria completo este feito.
 A evidência do progresso que estamos atravessando,
 para atingir o completo amadurecimento democráti-
 co, é ressaltada pela atuação serena, serena, invejá-
 vel, do venerando Governador Bras Fortes, governante
 que, com indelével patriotismo, soube dignificar seu
 mandato e engrandecer o conceito de que goza en-
 tre seus concidadãos. Em S. Exa. encontramos sem-
 pre um colaborador do mais alto gabarito, atento

sempre a prestigiar e facilitar a justiça Eleitoral sua nobre missão. Diversa não foi a atitude dos ilustres contendores, sendo bastante fúgar, para goáudio da gente mineira, que o honrado candidato das forças oposicionistas, incutindo nova mentalidade à vida democrática brasileira, não se exauriu jamais no entendimento com as forças situacionistas sempre que para atender aos altos reclamos do interesse coletivo. Tal verdade vem salientada em vários pronunciamentos, partido do atual chefe do Executivo Mineiro e se consolida na manifestação pública do candidato hoje proclamado eleito, o honrado dr. José de Araújo Pinho, de que o pleito se travou foi o mais livre, o mais democrático, realizado em nosso Estado. É no instante em que as forças adversas amuacavam perder a unidade que prejudica a campanha, não faltou a ação pronta, eficaz e serena da Igreja, através de Sua Excelência Reverendíssima, Dom João de Luenda Costa, sempre preocupado com a paz, a tranquilidade e o bem estar da família mineira, - que fica a dever-lhe mais um relevante benefício. É por estas razões que hoje, no momento em que a Justiça Eleitoral proclama os eleitos, seja para o Governo do Estado, seja para o Senado da República, o Ministério Público Eleitoral se publica-se com ela, pela certeza de que a orientação dos destinos políticos do grande Estado montanhês, mesmo na radical modificação do comando partidário, prosseguirá nas mãos de um homem de bem, que se impôs ao respeito dos seus concidadãos, pela sua dedicação ao trabalho, pela clareza do trato, por suas qualidades de homem público e de cidadão, por suas muitas virtudes cívicas, por sua formação moral e democrática e que sabrá, na Chefia do Governo, dar

continuidade ao clima de tranquilidade, de liberdade, de respeito às franquias constitucionais e aos direitos dos cidadãos. Na Vice-Governança do Estado, Senhor Governador José de Magalhães Pinto, terá S. Ex. para o encargo constitucional, a colaboração patriótica e experimentada desse eminente estadista, Ministro Clóvis Salgado. Ao Senado da República os mineiros levam, com seu voto, dois costaduanos ilustres, juristas honrados, políticos da melhor estirpe - os Drs. Camilo Maguiera da Gama e Castelar Tróvão Guimarães. A justiça, cega, não importa o aspecto partidário do resultado. Seu campo de ação é garantir ao povo a melhor forma de se manifestar livremente, de apurar, da maneira que mais se aproxima da exação, sua vontade expressa nas urnas; e cooperar para que as companhias eleitorais, longe de representarem um perigo para a normalidade democrática, sirvam como pulcões ao povo, para fazê-lo interessar-se pelos problemas nacionais e colocá-lo diretamente na ingerência dos negócios públicos. A tranquilidade dos dias atuais, em que nada se argui contra a inconteste legitimidade dos mandatos conferidos pelo povo e hoje consagrados pela justiça, convida a uma reflexão, sem paixões estúpidas e sem partidatismo, sobre os estudos daqueles pontos de elaboração legislativa que, há muito, reclamam completo revisionamento. Urge uma melhor estruturação dos partidos políticos, com a instituição de um líder deles, uma definição sobre as vantagens ou desvantagens da pluralidade. Não apenas aí. Outros pontos exigem a merecer a atenção dos responsáveis na vida política e legislativa nacional. Entre eles, a prática de votação introduzida com a cédula

única, inclusive no aprimoramento desta e a
conveniência de sua extensão inclusive na eleição
proporcional. Também a adequação dos distritos eleito-
rais. Enfim, na possibilidade de uma reforma
constitucional, em que modificações de base pos-
sam ser introduzidas, se o aconselhar a evolução,
a prática e o exercício da democracia, em compli-
ta sintonia com a realidade nacional. É mais
uma tarefa que incumbirá aos novos dirigentes
que, com tanta disposição e ardor de tanta expecta-
tiva, assumem o poder, nesta hora de completa mu-
dança nos quadros administrativos do País. Esta é
a mensagem do Ministério Público, Magistratura de
Pé, que, nos momentos precisos, tem lutado pelo
respeito às normas constitucionais e legais, no res-
guardo da verdade eleitoral, da soberania popular."

O Exmo. Sr. Dr. José de Magalhães Pinto proferiu
as seguintes palavras: "Exmo. Sr. Procurador
Geral, Exmos. Juizes da Justiça Eleitoral de Minas
O Procurador Regional Eleitoral, digníssimo
Tribunal, Exmo. Sr. Ministro Elvies Salgado, Vice-go-
vernador de Minas Gerais, Exmo. Sr. Lamilo Proquina
Castellar Guimarães, Suplente de Senador por Minas
Gerais, dignas autoridades, Srs. Deputados, minhas
senhoras, meus senhores. A eleição do novo governa-
do de Minas, hoje consagrada no diploma que se-
ra Presidência Pedro Braga, representa, para as corren-
tis vitoriosas, responsabilidades e deveres excepcionais.
Com ela, o povo mineiro demonstrou tendências e
anseios inequívocos, emanando-se dos brasileiros de

todos os recantos do País que afirmaram nos urnas a decidida vontade de mudar. O descontentamento e o inconformismo conduziram às praças públicas, para que nos ouvissem, multidões espreidas e intranquilas, e o voto da vitória revela que não estamos surdos aos apelos populares ou insensíveis às suas esperanças. A mensagem, traduzida na decisão da maioria absoluta do eleitorado, exige de todos e, particularmente, do Governador eleito, incansável esforço de cumprir, no governo, as promessas da oposição e do candidato. A todos asseguro e aos correligionários e aos adversários políticos - que tenho bem nítida a noção das responsabilidades que vou assumir. A escolha com que o povo me honrou, também refletida no amplo cenário nacional, exprime a sua presença militante na verdadeira renovação democrática pregada pelo futuro chefe da nação. Minhas fés igualmente vitoriosa a candidatura do eminente Presidente jámo Quachos. O voto popular encerra a controversia democrática da campanha. Devemos, os recudores, reater com humildade e compreensão o favor do povo. Impõe-se a todos os partidos a obrigação de servir a coletividade e ao regime Unido pela fé e pelo trabalho, respeitando a ordem irrecorrível das urnas, o exercício democrático afirma a disposição comum de atender aos superiores desígnios da maioria. Na busca dos caminhos da prosperidade, lutando para eliminar a pobreza que invade tantas de nossas regiões assumimos o solene dever de servir, neste grave momento da vida nacional, a Federação. Já não podemos tardar no desembarço das impropriedades que a geografia, a riqueza potencial, a lição da história,

a moderação e o senso de equilíbrio de nossa gen-
te destinam ao novo Estado. Minas não aspira
a injustificadas hegemonias. Quer ser o veículo de
ajustamento nacional, para que se irradiem em
todas as direções as correntes de riqueza e os fatores
de progresso que, ainda agora, dividem a Pátria
e estrangulam o seu desenvolvimento. Nosso Terri-
tório tem sofrido, tanto quanto o de regiões mais
desarrestadas do País, a invasão da pobreza, que pa-
ralisa iniciativas e desestimula empreendimentos, pela
distorção do plano vital de uma economia pro-
missora. Minas é o equilíbrio, o "senso grave da
velocidade", o amor à administração honrada, a liureza
e, também, na convocação do presente, que nos
inspiramos para perseguir na luta pela sua per-
manência. O progresso de seus municípios e da zona
rural, pela educação, com o impulso definitivo para
a implantação de indústrias e a assistência eficien-
te e racional à lavoua e à pecuária, é imperativo
de sobrevivência e dívida que as gerações atuais não
podem transferir ao futuro. Na dimensão nova que
atingiram os problemas brasileiros, cabe a Minas, na
linha de seus deveres, viver com a República de hope-
ras insolúveis mas ao equilíbrio das sociedades
que não se humilham nem degradam na injus-
ticia. Temos a plena consciência de que o governo
mais profundas do povo. Buscamos redimi-las pela
valorização do seu salário, pela assistência à sua saú-
de, pela educação de seus filhos, por todos os processos
com que se protege e dignifica a vida do ser huma-

no. Assim, interpreto a mensagem das urnas. Assim entendi a linguagem do povo. Senhor Desembargador Pedro Braga, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral. Senhores Juizes. As eleições, no Brasil, tornam-se, cada vez mais, efetivo instrumento de realização democrática. Cada pleito assinala nova conquista no caminho da libertação do eleitor. Está assim, acrescida a responsabilidade do eleito. A independência do voto, a soberania do julgamento do povo, já vence as condições firmadas à sua revelia. Os sufrágios correspondem às consciências, são a exata e livre manifestação da vontade popular. A verdade das urnas depende, sob muitos aspectos, da justiça Eleitoral. Os Juizes, com seus atos, emprestam conteúdo às diretrizes da lei. Ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Minas cabe louvor, que ora proclamamos com ênfase, pela correção moral e jurídica com que se houve. Toda Minas reconhece que este ilustre e honrado Tribunal não poupou esforços na preparação do pleito; na sua ordenada, metódica e eficiente condução; e na segura apuração dos resultados. Neste louvor, incluo todo o corpo de funcionários da Justiça Eleitoral. É esse o meu depoimento como candidato. A ação correta da Justiça foi facilitada pela cooperação com que as autoridades executivas procederam, assegurando o indispensável clima de tranquilidade para que o povo decidisse livremente. Na solenidade que conagra o promulgamento das urnas, dirijo também uma palavra de confiança ao Poder Legislativo do Estado, cuja origem popular é uma fonte permanente de inspiração patriótica. Com sua indispensável colaboração, pedirei o Governo, a que presidi-

rei com inarredáveis propósitos de união e harmo-
nia, atingir os seus objetivos. Fiel ao diploma que
ora recebo, pela vontade soberana de Minas, fui tam-
bém um a mim mesmo. Recebo da generosida-
de do povo a glória deste momento. Não a poderia
supor quem não acreditasse no patrimônio da
fé e na força do trabalho. A diretiva ao governo-
conduz-me na o mineiros - e a mesma foi que me
inspirou no lar, na vida profissional e na ativid-
de política: eficiência na simplicidade, moralidade
na atuação. Promover a grandeza do Estado e a
felicidade de seu povo será o sentido da minha
perseverança. Confio no apoio e espírito público dos
mineiros e na proteção divina, para que, ao final
do mandato, tenha a consciência tranquila de
quem haja bem cumprido seu dever." Agradecen-
do o comparecimento das dignas autoridades, presentes
e representadas, e de todos os que aqui compareceram,
o Excmo Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão.
Eu, [assinatura], Diretor Geral, lavrei a presente
ata.

Antônio Pedro Pires
Presidente